Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À DROGARIA AVENIDA,** pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde em prol do Bairro Gilson Carone.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Drogaria, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Razão Social: M. Costa Drogaria Ltda Me
End: Av. Deodorico Ferraço, 268/270
Bairro: Gilson Carone
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

DOCUMENTO: Req. V.
PROTOCOLO GERAL: 9024/13
NÚMERO PRÓPRIO: 663/13
DATA PROTOCOLO: 02/08/13

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br